



# BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

[www.cddmoz.org](http://www.cddmoz.org)

Segunda - feira, 24 de Fevereiro de 2025 | Ano V, n.º 395 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

JUNTO DO GABINETE DE ATENDIMENTO DE FAMÍLIA E MENOR VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

## CDD submete denúncia de maus tratos a menor Bibiana supostamente perpetrados pela sua tutora, Osvalda Uamussi, na Vila Olímpica do Zimpeto

- O Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) recebeu uma denúncia que expõe um caso de maus tratos contra uma menor de nome Balbina. De acordo com os factos apresentados, a criança tem sido submetida a agressões sistemáticas e cruéis pela sua tutora, a senhora Osvalda Uamussi, residente na Vila Olímpica, em Maputo.



Segundo a denúncia, as agressões constantes têm deixado a menor com evidentes marcas de hematomas e lesões, além de causar-lhe traumas emocionais profundos. Testemunhas afirmam que Balbina vive num ambiente de terror, onde o medo a impede de regressar ao lar, transformando o seu quotidiano num cenário de dor e desamparo.

Em virtude desta denúncia, o CDD submete hoje, segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2025, uma denúncia ao Gabinete de Atendimento de Família e Menor Vítimas de Violência, com base no artigo 287 do Código de Processo Penal, sublinhando a urgente necessidade de investigação e de responsabilização criminal da agressora.

O CDD, na qualidade de organização de defesa dos Direitos Humanos, considera que “não se pode admitir que a impunidade continue a se sentir sobre

os infantes, advogando que é imperioso que as autoridades intervenham de imediato para salvaguardar os direitos e a integridade da menor em causa”.

A denúncia destaca, ainda, a falência do sistema de protecção de menores em Moçambique. Embora a Constituição da República, no seu artigo 47, assegure a protecção integral dos direitos das crianças, a realidade vivida por Balbina revela uma lacuna grave entre o que a lei determina e a acção efectiva das autoridades. O silêncio sobre o caso, reforçado pelo receio de represálias face à suposta influência social da acusada, agrava ainda mais a situação.

O CDD apela, portanto, à mobilização da sociedade e à acção célere e enérgica das entidades competentes, de modo a pôr fim a este ciclo de violência e a garantir que nenhum outro infante seja abandonado à dor e à impunidade.



**O CDD, na qualidade de organização de defesa dos Direitos Humanos, considera que “não se pode admitir que a impunidade continue a se sentir sobre os infantes, advogando que é imperioso que as autoridades intervenham de imediato para salvaguardar os direitos e a integridade da menor em causa”.**





## MISSÃO:

*Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.*

## MISSION:

*Inspiring and driving actions to protect human rights, strengthen democracy, and promote justice.*

### INFORMAÇÃO EDITORIAL:

**Propriedade:** CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Editor:** André Mulungu  
**Assistentes do Programa:** Artur Malate; Stella Bié  
**Autor:** CDD  
**Layout:** CDD

#### Contacto:

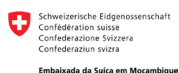
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.  
Telefone: +258 21 085 797

 CDD\_moz

**E-mail:** [info@cddmoz.org](mailto:info@cddmoz.org)

**Website:** <http://www.cddmoz.org>

### PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Embaixada da Suíça em Moçambique

